

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2020.

1. Data, hora e local:

No dia 26 de março de 2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Praça Leoni Ramos, 01, Niterói, RJ.

2. Convocação e Presenças:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do estatuto social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, havendo quórum para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos

Secretário: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure

4. Ordem do Dia:

- i. Eleição de Julia Freitas de Alcântara Nunes para os cargos de Diretora Financeira e de Relações com Investidores e de Diretora Administrativa e de Planejamento e Controle;
- ii. Ampliação do contrato de leitura de medidores e faturamento imediato aos clientes Grupos A e B; e
- iii. Troca de Auditores Independentes.

Temas para informação:

- i. Evolução do Plano de Qualidade;
- ii. Reunião ANEEL; e
- iii. Outros assuntos de interesse geral.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

5.1 Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, nos termos do artigo 14, 1º, I, do Estatuto Social, foi aprovada a eleição de **Julia Freitas de Alcântara Nunes**, brasileira, solteira (em união estável), economista, portadora do documento de identidade nº 10.888.661-5, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.144.867-41, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, bloco 2, 7º andar, São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24.210-205, para os cargos de **Diretora Financeira e de Relações com Investidores** e de **Diretora Administrativa e de Planejamento e Controle**, em substituição a Raffaele Enrico Grandi, que continua como CFO Brasil, mas assumirá a posição estatutária em outra distribuidora do grupo Enel.

A Diretora ora eleita tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 4.404/76, terá seu mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, ou seja, até 15 de dezembro de 2021, e declarou não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade empresária.

5.2 Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, nos termos 14, 1º, X, do Estatuto Social, após apresentação do tema pela Diretoria de Compras, foi aprovada a ampliação do escopo do Contrato de Leitura de Medidores e Faturamento Imediato aos Clientes dos Grupos A e B, com os fornecedores HR SERVIÇOS DE LEITURA E ENTREGA DE CONTAS DE ENERGIA LTDA e CENEGED - COMPANHIA ELETROMECAÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A, passando do custo atual de R\$ 103.806.065,46 (cento e três milhões, oitocentos e seis mil, sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 121.127.812,37 (cento e vinte um milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e doze reais e trinta e sete centavos), sendo mantido o prazo de 36 meses, nos termos e condições apresentados pela referida Diretoria.

5.3 Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, nos termos do artigo 14, 1º, iii, do Estatuto Social, após apresentação do tema pela Diretoria Administrativa e de Planejamento e Controle, foi aprovada a contratação da sociedade KPMG Auditores Independentes, para a prestação de serviços de auditoria independente da Companhia, nos termos e condições apresentados, em substituição a BDO RCS Auditores Independentes S.S., em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 308/1999.

5.4 No que se refere ao item (i) da Ordem do Dia referente aos temas de informação, o Diretor-Presidente fez uma explanação sobre a evolução do Plano de Qualidade da Aneel e do Planejamento Integrado da Qualidade 2019-2023.

5.5 Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia referente aos temas de informação, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Mario Santos, comentou sobre reunião havida na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL com os membros do Conselho de Administração e alguns Diretores da acionista controladora Enel Brasil acerca das distribuidoras do grupo Enel, conforme correspondência enviada sobre o tema. O Presidente solicitou à Diretoria da Companhia que o Conselho seja informado sobre o Plano de Ação apresentado ao regulador, bem como, seja feito o seu respectivo acompanhamento nas reuniões deste Conselho.

5.6 Quanto ao item (ii) de informação da Ordem do Dia, foi realizada uma apresentação pelo Diretor Presidente do Programa de Recuperação e Proteção da Receita, conforme solicitação do Conselho. Ainda em assuntos gerais, o Conselheiro representante dos empregados, Otacílio de Souza Júnior, registrou o apreço pela preocupação e atitude rápidas da Enel no plano de trabalho e equipamentos prezando pela segurança dos trabalhadores nesse momento da pandemia do Covid-19.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Nicola Cotugno, Monica Hodor, Guilherme Gomes Lencastre e Otacilio de Souza Junior, e pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure.



Confere com o original lavrado em livro próprio.

Niterói, 26 de março de 2020.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária